



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI N° 1.238/2008

“Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Horácio Campanha da Silva**, a Rua 2 (dois) localizada no Loteamento Boa Vista, tendo seu início no lote 06 (seis) da quadra B e término no lote 21 (vinte e um) da quadra D, contornando toda a quadra C, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 04 de junho de 2008.


Glayson da Silveira Martins

Prefeito Municipal